

SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

01 DEZ. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria nº 2421, de 06 de outubro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RESOLVE

Art.1º – Tornar suspenso o Contrato de Trabalho da empregada MARIA AMÉLIA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2623355, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de 1º de outubro de 2017 a 1º de abril de 2018.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2017.

Brasília, 27 de novembro de 2017.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

